



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2014

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E  
O SR. AGENOR TORRES DE ARAÚJO, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/FMS/2014, celebrado em 25 de agosto de 2014, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA HISTORIADOR ISRAEL FELIPE, Nº 31, JARDIM SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.515-480, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES VILA ROCA**, referente ao Processo n.º 047/FMS/2014, Dispensa n.º 014/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. AGENOR TORRES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 900.765 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 100.056.504-10, residente e domiciliado na Rua Benfica, nº 341, apto 19 C, Madalena, Recife/PE, CEP. 50.720-001, telefone (81) 3229-1395, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 040/17, datado de 20 de julho de 2017, e a Comunicação Interna/SMS/GP Nº 1291/2017, datada de 29 de junho de 2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição ambas oriunda do Fundo Municipal de Saúde, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste e alteração do objeto contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto nos artigos 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 025/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a solicitação da alteração de cláusula contratual, qual seja, a substituição da destinação do funcionamento da **Unidade de Saúde da Família – USF Roca**, passando para o funcionamento do **Centro de Especialidades Vila Roca**, tendo fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ 2.465,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) e anual de R\$ 29.583,17 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de agosto de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, 65 e 67, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 025/FMS/2014, notadamente ante ao Ofício n.º 040/17 e Comunicação Interna/SMS/GP Nº 1291/2017, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de agosto de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), e a alteração do Objeto contratual, passando a ser destinado ao funcionamento do **Centro de Especialidades Vila Roca**.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, juntamente com o reajuste de valor do Contrato, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 599/17**, datada de 01 de julho de 2017, no valor de R\$ 10.004,84 (dez mil, quatro reais e oitenta e quatro centavos), a qual foi anulada parcialmente no dia 25 de agosto de 2017, ficando no valor de R\$ 9.981,24 (nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), devendo ser feita a complementação para que se atinja o valor mensal reajustado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000– Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302.3082 – Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Integralidade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 563; **Fonte:** 45 – Recursos Fundo a Fundo do FNS.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>LOCADOR: AGENOR TORRES DE ARAÚJO</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.549.504-68	<b>TESTEMUNHA: Guto Bandeira</b> 052.401.344-64 Mat. 43154 CPF (MF):

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: AGENOR TORRES DE  
ARAÚJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato** nº 025/FMS/2017. **Processo** nº 047/FMS/2014, **Dispensa** nº 014/FMS/2014. **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **AGENOR TORRES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 900.765 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.056.504-10, com residência na Rua Benfica, nº 341, apto 19 C, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-001. **Valor Anual**: R\$ 29.583,17 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**61C0C69A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2017. Edição 1944  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>